

COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNIDADES

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em reais (R\$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNIDADES - SICOOB UNIDADES** é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 10/07/1998, filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO – SICOOB UNI** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB UNIDADES** possui 7 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **MINEIROS - GO, JATAÍ - GO, QUIRINÓPOLIS - GO, RIO VERDE – GO, GOIATUBA – GO e SANTA HELENA -GO.**

O **SICOOB UNIDADES** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e normas e instruções do Bacen, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 02/03/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Bacen, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720/2019, Circular nº 3.959/2019 revogada e substituída pela Resolução BCB nº 2/2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.817/2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN nº 4.817/2020 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.818/2020. A norma consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras.

A Resolução CMN nº 4.818/2020 entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, exceto para o disposto no artigo 10, parágrafo único, que trata das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas adotando o padrão contábil internacional, que somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedada sua aplicação antecipada.

O Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

f) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

h) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB UNI** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

i) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

j) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

k) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

l) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

m) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

o) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

p) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

t) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

u) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa (I)	1.816.270,40	3.000.147,52
Centralização Financeira – Cooperativas (II)	119.670.610,66	83.801.852,93
TOTAL	121.486.881,06	86.802.000,45

(I) Refere-se aos valores que a cooperativa mantém em sua dependência (tesouraria e terminal de auto atendimento) e em custódia na tesouraria centralizadora (numerário em trânsito em poder da transportadora de valores para reciclagem, onde o excedente é depositado nas contas de reservas bancárias).

(II) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB UNI** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015. Os rendimentos auferidos com a centralização financeira totalizaram R\$ 2.827.096,17 em 2020 e R\$ 4.762.739,32 em 2019.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	52.378.177,89	64.557.318,31	116.935.496,20	88.930.027,31
Financiamentos	3.381.653,76	5.402.544,59	8.784.198,35	10.298.196,44
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	10.071.041,24	27.425.164,39	37.496.205,63	18.410.909,82
Total de Operações de Crédito	65.830.872,89	97.385.027,29	163.215.900,18	117.639.133,57
(-) Provisões para Operações de Crédito	(3.404.158,58)	(2.308.144,07)	(5.712.302,65)	(4.808.189,18)
TOTAL	62.426.714,31	95.076.883,22	157.503.597,53	112.830.944,39

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A	0,50%	Normal	71.166.644,75	3.891.612,23	29.463.399,98	104.521.656,96	(522.608,28)	68.219.928,20	(341.099,64)
B	1%	Normal	16.068.065,06	2.040.086,35	7.645.055,04	25.753.206,45	(257.532,06)	19.866.569,99	(198.665,70)
B	1%	Vencidas	162.145,25	-	-	162.145,25	(1.621,45)	345.444,30	(3.454,44)
C	3%	Normal	18.680.960,25	2.252.415,03	263.003,63	21.196.378,91	(635.891,37)	18.067.710,41	(542.031,31)
C	3%	Vencidas	308.177,90	-	-	308.177,90	(9.245,34)	852.334,30	(25.570,03)
D	10%	Normal	5.390.801,67	271.605,51	124.746,98	5.787.154,16	(578.715,42)	4.430.857,94	(443.085,79)
D	10%	Vencidas	606.018,87	41.431,37	-	647.450,24	(64.745,02)	822.533,42	(82.253,34)
E	30%	Normal	729.694,87	15.265,01	-	744.959,88	(223.487,96)	934.097,22	(280.229,17)
E	30%	Vencidas	272.413,99	28.059,60	-	300.473,59	(90.142,08)	1.002.166,43	(300.649,93)
F	50%	Normal	300.961,55	7.955,03	-	308.916,58	(154.458,29)	553.159,50	(276.579,75)
F	50%	Vencidas	415.235,23	-	-	415.235,23	(207.617,62)	188.818,38	(94.409,19)
G	70%	Normal	58.245,83	9.256,46	-	67.502,29	(47.251,60)	211.681,02	(148.176,71)
G	70%	Vencidas	278.857,29	-	-	278.857,29	(195.200,10)	239.496,92	(167.647,84)
H	100%	Normal	549.507,39	-	-	549.507,39	(549.507,39)	545.559,61	(545.559,61)
H	100%	Vencidas	1.947.766,30	226.511,76	-	2.174.278,06	(2.174.278,67)	1.358.775,93	(1.358.776,73)
Total Normal			112.944.881,37	8.488.195,62	37.496.205,63	158.929.282,62	(2.969.452,37)	112.829.563,89	(2.775.427,68)
Total Vencidos			3.990.614,83	296.002,73	-	4.286.617,56	(2.742.850,28)	4.809.569,68	(2.032.761,50)
Total Geral			116.935.496,20	8.784.198,35	37.496.205,63	163.215.900,18	(5.712.302,65)	117.639.133,57	(4.808.189,18)
Provisões			(5.079.469,05)	(388.701,25)	(244.132,35)	(5.712.302,65)	-	(4.808.189,18)	-
Total Líquido			111.856.027,15	8.395.497,10	37.252.073,28	157.503.597,53	-	112.830.944,39	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	20.936.569,34	31.441.608,55	64.557.318,31	116.935.496,20
Financiamentos	855.142,27	2.526.511,49	5.402.544,59	8.784.198,35
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	619.184,75	9.451.856,49	27.425.164,39	37.496.205,63
TOTAL	22.410.896,36	43.419.976,53	97.385.027,29	163.215.900,18

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	1.993.203,22	-	-	1.993.203,22	1,22%
Setor Privado - Indústria	1.282,93	-	-	1.282,93	0,001%
Setor Privado - Serviços	47.076.931,39	2.952.068,57	-	50.028.999,96	30,65%
Pessoa Física	67.837.650,18	5.832.129,78	37.496.205,63	111.165.985,59	68,11%
Outros	26.428,48	-	-	26.428,48	0,02%
TOTAL	116.935.496,20	8.784.198,35	37.496.205,63	163.215.900,18	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	4.808.189,18	3.225.698,66
Constituições	10.752.357,83	8.549.723,40
Reversões	(6.028.671,71)	(4.076.808,32)
Transferência para prejuízo	(3.819.572,65)	(2.890.424,56)
TOTAL	5.712.302,65	4.808.189,18

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	5.076.247,56	2,84%	4.059.648,71	3,13%
10 Maiores Devedores	27.282.661,37	15,27%	22.779.009,07	17,54%
50 Maiores Devedores	71.740.445,64	40,15%	55.071.522,16	42,40%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	12.127.710,11	10.113.480,29
Valor das Operações Transferidas para Prejuízo	3.819.572,65	2.890.424,56
Valor Recuperado do Prejuízo no Período	(611.017,90)	(876.194,74)
TOTAL	15.336.264,86	12.127.710,11

h) Operações renegociadas:

Em 31/12/2020 as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um saldo devedor conforme demonstrado, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operações renegociadas (i)	25.400.929,54	9.530.443,05

(i) A variação no saldo de renegociações apresentadas é principalmente em decorrência da reestruturação das operações de crédito realizadas conforme a Resolução CMN nº 4.782/2020, devido aos efeitos da Pandemia de Covid-19.

6. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	626.267,73	876.456,00
Avais e Fianças Honrados (I)	353.724,43	443.075,33
Rendas a Receber	359.914,20	511.990,65
Serviços prestados a receber	163.922,71	178.607,83
Outras rendas a receber	1.794,07	2.107,98
Rendimentos Centralização Financeira - Central (II)	194.197,42	331.274,84
Diversos	221.319,22	290.933,10
Adiantamentos e antecipações salariais	25.470,49	5.180,99
Impostos e contribuições a compensar (III)	112.967,32	169.034,89
Pagamentos a ressarcir	-	11.372,83
Títulos e créditos a receber	80.256,50	75.681,00
Devedores diversos – país	2.624,91	29.663,39
(-) Provisões para outros créditos (IV)	(308.690,12)	(369.542,65)
TOTAL	626.267,73	876.456,43

- (I) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se a operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de coobrigação contratual.
- (II) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL UNI referente ao mês de dezembro de 2020, efetivamente recebido no mês subsequente.
- (III) Refere-se a Contribuições de IRPJ, CSLL e outros impostos a compensar, serão aproveitados a partir de junho de 2021 pois a legislação determina que será após a entrega da ECF.
- (IV) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado abaixo:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E 30% Vencidas	15.685,73	15.685,73	(4.705,72)	63.767,19	(19.130,16)
F 50% Vencidas	38.541,67	38.541,67	(19.270,84)	21.228,08	(10.614,04)
G 70% Vencidas	49.278,34	49.278,34	(34.494,84)	60.938,81	(42.657,17)
H 100% Vencidas	250.218,69	250.218,69	(250.218,69)	297.141,25	(297.141,25)
Total Vencidos	353.724,43	353.724,43	(308.690,09)	443.075,33	(369.542,62)
Total Geral	353.724,43	353.724,43	(308.690,09)	443.075,33	(369.542,62)
Provisões	(308.690,08)	(308.690,08)		(369.542,62)	
Total Líquido	45.034,35	45.034,35		73.532,72	

7. Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio (I)	1.775.448,04	1.106.682,21
Despesas Antecipadas (II)	174.334,51	145.380,78
TOTAL	1.949.782,55	1.252.062,99

(I) Está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(II) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB UNI** e ações do **BANCOOB**.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participações em Cooperativa Central Sicoob Uni	6.336.655,42	6.166.592,19
Participações Inst Financ Controlada coop Crédito - Bancoob	663.242,33	621.708,48
TOTAL	6.999.897,75	6.788.300,67

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado em Curso		43.243,00	579.862,08
Terrenos		730.000,00	730.000,00
Edificações	4%	284.897,74	157.820,75
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(32.379,79)	(21.831,27)
Instalações	10%	3.212.498,06	2.817.625,53
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(640.511,75)	(396.770,89)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	1.147.982,52	995.173,05
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(351.587,01)	(329.964,59)
Sistema de Comunicação	10%	92.422,36	77.987,32
Sistema de Processamento de Dados	20%	2.060.470,25	1.606.881,84
Sistema de Segurança	10%	326.704,11	318.633,51
Sistema de Transporte	20%	221.258,61	221.258,61
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(1.552.613,80)	(1.122.354,18)
TOTAL		5.542.384,30	5.634.321,76

As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão de obras em andamento e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à Vista	71.223.917,44		35.307.452,02	
Depósito a Prazo	104.985.788,45	0,16%	106.049.656,95	0,34%
TOTAL	176.209.705,89		141.357.108,97	

a) Concentração dos principais Depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	29.148.806,75	14,71%	20.661.450,32	13,10%
10 Maiores Depositantes	58.841.719,47	29,69%	65.300.902,74	41,41%
50 Maiores Depositantes	101.272.147,34	51,10%	102.069.535,32	64,72%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(1.088.732,27)	(2.979.139,50)	(2.758.941,25)	(5.433.284,36)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(170.048,13)	(450.111,35)	(368.154,43)	(644.025,35)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(606,04)	(606,04)	-	-
Despesas de Contribuição ao FGCOOP	(149.535,25)	(276.439,13)	(115.373,43)	(210.889,53)
TOTAL	(1.408.921,69)	(3.706.296,02)	(3.242.469,11)	(6.288.199,24)

11. Recursos de Aceites Cambiais/ Letras Imobiliárias

Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e a Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel conforme Lei nº 10.931/2004).

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, abaixo o saldo apropriado em despesas:

Descrição	2º sem/20	2020	Taxa média	2º sem/19	2019	Taxa média
Despesa Letras de Crédito do Agronegócio	(170.048,13)	(450.111,35)	0,14%	(368.154,43)	(644.025,35)	0,33%
Despesa Letras De Crédito do Imobiliário	(606,04)	(606,04)	0,14%	-	-	0,00%

12. Relações Interfinanceiras

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	8.412.154,56	8.349.213,81
Recursos do Bancoob	9.441.190,56	8.598.568,41
(-) Despesa a apropriar Bancoob	(1.029.036,00)	(249.354,60)
Não Circulante	25.980.572,62	931.300,59
Recursos do Bancoob	29.965.840,65	1.020.380,67
(-) Despesa a apropriar Bancoob	(3.985.268,03)	(89.080,08)
TOTAL	34.392.727,18	9.280.514,40

13. Relações Interdependências

Os valores abaixo referem-se a cobranças em trânsito e obrigações com cheques administrativos.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Ordens de Pagamento	4.005.368,87	1.631.412,65
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	-	253,31
TOTAL	4.005.368,87	1.631.665,96

14. Outras Obrigações

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operações de Crédito – IOF	641,61	45.909,25
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	126,91	30,48
TOTAL	768,52	45.939,73

b) Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
FATES - Resultado de Atos com Associados (I)	491.411,39	331.026,97
FATES - Resultado de Atos com Não Associados (I)	68.916,44	93,03
FIRE - Fundo Institucional de Relacionamento (II)	603.419,22	331.314,95
Cotas de Capital a Pagar (III)	1.809.754,47	1.170.766,01
TOTAL	2.973.501,52	1.833.200,96

(I) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif.

(II) O Fundo Institucional de Relacionamento – FIRE, criado conforme ata nº 32 de 12/04/2018 Assembleia Geral Ordinária, é constituído e formado por 5% das sobras líquidas do exercício e por eventuais doações e/ou patrocínios recebidos, e seus recursos serão destinados à prestação de assistência aos associados e colaboradores da Cooperativa.

(III) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

c) Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	31.013,65	22.680,86
Impostos e Contribuições sobre Salários	309.780,85	294.681,72
Outros (I)	54.123,87	83.725,86
TOTAL	394.918,37	401.088,44

(I) Refere-se a provisões de IRRF sobre resgate de aplicações, IRRF sobre juros ao capital, ISSQN próprio, PIS e COFINS.

d) Diversos

	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cheques Administrativos	429,25	-	102,20	-
Obrigações por Aquisição de Bens – Fornecedores	43.424,21	-	66.972,26	-
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros (I)	671.495,37	-	382.775,07	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (II)	2.072.877,32	-	1.462.103,85	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (III)	345.345,26	29.774,29	197.529,22	16.959,31
Provisões para Contingência (IV)	-	-	-	5.000,00
Credores Diversos – País (V)	950.856,40	-	433.887,41	-
TOTAL	4.084.427,81	29.774,29	2.543.370,01	21.959,31

(I) O saldo é composto principalmente por obrigações de Convênios e Cartões de Terceiros.

(II) Refere-se substancialmente à provisão para pagamento de despesas com Pessoal, Despesas Administrativas e outros pagamentos.

(III) Refere-se à provisão das coobrigações sobre limites utilizados.

(IV) A provisão para demandas judiciais e passivos contingentes é estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de perda em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma segundo opinião da assessoria jurídica em 31/12/2020, não havia demandas judiciais em que a cooperativa figure no polo passivo cuja probabilidade de perda seja provável.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB UNICIDADES**, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com probabilidade de perda possível, totalizando **R\$6.000,00** em ações de natureza cível e **R\$5.000,00** em ações de natureza trabalhistas.

(V) É composto principalmente por movimentações decorrentes do produto cobrança e pendências a regularizar.

15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB UNICIDADES** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Nos exercícios findos em **31 de dezembro de 2020 e 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

16. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	30.983.739,35	26.606.746,15
Quantidade de Associados	6.757	6.007

b) Reserva Sobras – Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **50%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Reserva de Sobras	18.543.753,40	12.305.536,57

c) Sobras do Exercício

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do Bacen, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **30/05/2020**, os cooperados deliberaram um montante no valor de **R\$ 2.648.205,95** destinado 50% para o fundo de reserva e os outros 50% para remuneração do capital social findo do exercício em **31 de dezembro de 2019**.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra líquida do exercício	9.897.051,11	6.620.514,86
Reserva Legal - 50%	(4.914.113,85)	(3.310.257,43)
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(68.823,41)	-
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - 5%	(491.411,39)	(331.025,74)
FIRE (5%)	(491.411,39)	(331.025,74)
Sobras a disposição da AGO	3.931.291,07	2.648.205,95

17. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic.

No exercício de **2020**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 771.809,38, equivalente a 100% da variação da Selic. Em **2019**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 1.441.838,35, equivalente a 100% da variação da Selic.

18. Receitas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Adiantamentos A Depositantes	37.654,46	76.208,63	39.424,70	75.432,05
Rendas de Empréstimos	11.390.922,86	22.505.584,57	10.931.291,91	20.821.356,48
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	584.728,68	1.297.106,15	691.665,03	1.258.407,25
Rendas de Financiamentos	629.503,07	1.346.689,60	700.405,85	1.210.226,74
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos	1.228.185,59	2.013.188,17	851.189,00	1.678.666,06
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo	691.673,94	970.906,18	379.661,43	904.164,01
TOTAL	14.562.668,60	28.209.683,30	13.593.637,92	25.948.252,59

19. Despesa com Pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(78.473,45)	(151.801,10)	(82.332,80)	(158.512,75)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(911.878,68)	(1.745.498,28)	(865.407,95)	(1.605.753,95)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(751.368,73)	(1.286.449,22)	(688.932,60)	(1.219.506,50)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(894.863,67)	(1.716.655,64)	(813.742,56)	(1.660.364,97)
Despesas de Pessoal – Proventos	(2.411.978,85)	(5.037.019,58)	(2.143.567,60)	(4.595.756,73)
Despesas de Pessoal – Treinamento	(6.007,78)	(7.444,83)	(69.494,19)	(80.789,18)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(32.579,69)	(72.635,66)	(50.508,92)	(100.228,28)
TOTAL	(5.087.150,85)	(10.017.504,31)	(4.713.986,62)	(9.420.912,36)

20. Outras Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(116.343,50)	(221.795,64)	(127.673,77)	(256.876,50)
Despesas de Aluguéis	(431.719,89)	(840.100,16)	(391.814,21)	(776.349,10)
Despesas de Comunicações	(165.205,47)	(334.953,11)	(174.036,11)	(363.740,08)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(135.912,09)	(290.696,54)	(128.331,01)	(268.291,06)
Despesas de Material	(33.030,11)	(69.393,06)	(34.888,26)	(69.270,63)
Despesas de Processamento de Dados	(393.676,40)	(903.922,01)	(435.733,40)	(802.157,70)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(55.262,16)	(128.255,97)	(172.928,97)	(231.094,95)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(5.220,25)	(22.470,34)	(65.196,97)	(96.095,43)
Despesas de Publicações	(8.375,00)	(14.578,74)	(4.311,60)	(7.571,60)
Despesas de Seguros	(38.888,49)	(79.454,67)	(42.600,32)	(94.788,06)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(853.743,29)	(1.545.874,11)	(669.610,16)	(1.259.626,87)
Despesas de Serviços de Terceiros	(80.713,76)	(160.008,25)	(119.158,93)	(275.921,73)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(225.947,74)	(450.307,91)	(223.420,26)	(432.524,54)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(279.078,64)	(414.833,60)	(253.557,67)	(394.752,75)
Despesas de Transporte	(254.072,29)	(481.274,81)	(256.800,11)	(497.402,19)
Despesas de Viagem ao Exterior	(640,99)	(640,99)	-	-
Despesas de Viagem no País	(9.692,35)	(23.428,28)	(45.066,23)	(78.847,22)
Despesas de Amortização	(4.125,71)	(12.076,15)	(16.377,94)	(49.025,64)
Despesas de Depreciação	(385.036,33)	(720.692,04)	(310.082,30)	(563.421,95)
Outras Despesas Administrativas	(53.558,49)	(119.717,07)	(91.488,45)	(182.329,86)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(168.996,92)	(244.149,53)	(86.964,25)	(163.218,58)
Contribuição a OCE	(42.901,23)	(85.802,49)	(35.162,14)	(70.324,30)
Rateio de Despesas da Central	(342.477,65)	(769.474,97)	(503.520,99)	(964.467,87)
Rateio de Despesa do Sicoob Confederação	(27.991,88)	(27.991,88)	-	(21.327,52)
TOTAL	(4.112.610,63)	(7.961.892,32)	(4.188.724,05)	(7.919.426,13)

21. Outras Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	139.546,14	394.776,57	87.279,47	518.855,38
Dividendos	-	41.536,62	-	67.437,43
Deduções e Abatimentos	2.005,00	4.472,50	-	488,37
Rendas de Repasses Del Credere	12.680,53	12.680,53	-	-
Outras Rendas Operacionais	171.722,06	189.109,59	371.988,49	384.938,66
Rendas Oriundas de Cartões de Crédito	706.075,39	1.607.658,11	835.079,11	1.220.325,80
TOTAL	1.032.029,12	2.250.233,92	1.294.347,07	2.192.045,64

22. Outras Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos	(33.040,15)	(40.187,65)	-	(527,22)
Outras Despesas Operacionais	(213.707,26)	(322.504,58)	(173.290,95)	(450.575,57)
Descontos Concedidos - Operações de Crédito	(58.595,78)	(95.771,75)	(101.125,06)	(138.713,81)
Cancelamento - Tarifas Pendentes	(112.004,32)	(221.258,70)	(213.972,72)	(359.712,00)
TOTAL	(417.347,51)	(679.722,68)	(488.388,73)	(949.528,60)

23. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	137.499,94	0,0496%	5.540,60
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	1.693.878,39	0,6106%	14.602,53
TOTAL	1.831.378,33	0,6602%	20.043,13
Montante das Operações Passivas	7.785.705,88	3,8349%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	10.014,50	359,86	0,42%
Conta Garantida	49,10	0,25	0,003%
Empréstimos	904.817,71	5.128,12	0,83%
Financiamentos	140.042,88	1.058,95	1,59%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	507.062,53	0,73%	0%
Depósitos a Prazo	3.620.595,96	3,45%	0,16%
Letra de Crédito Agronegócio – LCA	2.898.506,00	15,61%	0,15%
Letra de Crédito Imobiliário – LCI	1.002,33	0,005%	0,13%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	1,61%
Financiamentos Rurais – repasses	0,74%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	89,48% sobre a taxa CDI
Letra de Crédito Agronegócio – LCA	0,14%
Letra de Crédito Imobiliário – LCI	0,13%

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,68%
Aplicações Financeiras	3,83%

e) No exercício de **2020**, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas (conselho fiscal, diretoria e conselho de administração) foram representados por honorários e cédula de presença, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(78.473,45)	(151.801,10)	(82.332,80)	(158.512,75)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(911.878,68)	(1.745.498,28)	(865.407,95)	(1.605.753,95)
TOTAL	(990.352,13)	(1.897.299,38)	(947.740,75)	(1.764.266,70)

24. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNIDADES - SICOOB UNIDADES**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO - SICOOB UNI**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB UNI**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB UNI** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB UNIDADES** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB UNI** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

25. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

25.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

25.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;

g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

25.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

25.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

25.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

26. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência	52.005.679,38	40.753.197,42
Capital Principal - CP	52.005.679,38	40.753.197,42
Nível I	52.005.679,38	40.753.197,42
Índice de Basileia %	27,02%	29,03%
Razão de Alavancagem (RA) %	16,20%	17,55%
Índice de imobilização %	10,65%	13,83%
Ativos Ponderados pelos Riscos	192.413.288,26	140.381.487,21

Paulo Roberto da Silva
Diretor Operacional

Jefferson Limonge Souza
Diretor de Negócios

Patrícia Alves de Moura
Contadora CRC GO 022036/O-7